



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 330.06.2025

Santo André, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Renatinho.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1712/2025 - G.P. – Proc. 4848/2025, protocolado sob o nº 12904/2025, em que solicita informações sobre estudos para melhorias de trânsito na Praça Queirós e em seu entorno – Vila Humaitá;

Ofício nº 1712/2025 - G.P. – Proc. 4845/2025, protocolado sob o nº 12905/2025, em que solicita informações sobre estudos para implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Queirós Filho com a Rua Marquês de Alegrete – Vila Humaitá;

Ofício nº 1734/2025 - G.P. – Proc. 4976/2025, protocolado sob o nº 13029/2025, em que solicita informações sobre acompanhamento psicológico para gestantes e puérperas na Rede Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito